

NOME	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
1º TEN PM Rodrigo Barbosa Queiroz	2008	04/05 a 02/06/2009
CB PM Claudionor Maria Lobato	2008	04/05 a 02/06/2009
CB PM Elzira Santos Avelar Miranda	2008	04/05 a 02/06/2009
CB PM Evarildo Melo de Souza	2008	04/05 a 02/06/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 151/2009-CMG, DE 07 DE MAIO DE 2009.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 04/05 a 02/06/2009.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
Evandro Soares Galvão	Ass. de Gabinete II	2008/2009
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	Ass. de Gabinete II	2008/2009
Sandra Suely Siqueira Diniz	Ass. de Gabinete II	2008/2009
Suely Cristina de Souza França	Ass. de Gabinete II	2008/2009
Tatiane Machado Meireles	Assessor Especial	2008/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 07 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 152/2009 DE 08 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MARCELO MANGAS DA SILVA
MAT. FUNCIONAL: 5755433/1
VALOR: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 R\$ 1.000,00
33.90.39 - R\$ 1.000,00
TOTAL -R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 229/09-PGE.G, DE 06 DE MAIO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar de audiência em ação consignatória.

Localidade: Santarém-Pa.

Data: 06.05.09

Diária: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	Procurador do Estado	4000404/4	147.172.982-68

CELSE PIREZ CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 238/09-PGE/DRH, DE 07 DE MAIO DE 2009

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, identidade funcional nº 54194130/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 25.04 a 04.05.09, sem prejuízo de sua remuneração.

CELSE PIREZ CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 101 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Gestor e Fiscal de Contrato

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 67, inciso XXI da Constituição Federal e a exposição de motivos da Gerencia de Serviços.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA MAT- 51472417, assessor, lotado no Diretoria Administrativa e Financeira para gestora do contrato 002/2009, competindo-lhe ainda, a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, bem como, atestar os serviços realizados e emitir os Laudos conclusivos dos serviços e JAQUELINE NASCIMENTO LIMA Mat- 57199327, lotado no Diretoria Administrativa e Financeira para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto ,(contratação de Serviço Pessoal SMP- e tráfego de dados, na forma de um Plano Corporativo a ser contratados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC na modalidade longa distância nacional - LDN, para ligações originadas exclusivamente dos acessos desse plano, conforme especificações constantes no Termo de Referência.), firmado entre a **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E TIM CELULAR S.A.**, dos respectivos termos aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DAS PORTARIAS 102,103 E104/2009

Portaria 102 de 08 de Maio de 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 no período de 11 a 13 de Maio de 2009 , para os municípios de Barcarena e Cametá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 103 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Eliezer da Silva Costa CIC: 170.141.232-20 no período de 11 a 13 de Maio de 2009 , para os municípios de Barcarena e Cametá.A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 104/2009 DE 08 DE MAIO DE 2009

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) no Código de Despesas 339033 para a servidor (a) Rodivan Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 07(SETE) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:1º

Nº DO CONVÊNIO: 396/2008

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO CNPJ; 05.046.503/0001-11 E SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS, ARRUMADORES E CAMAREIRAS DO MUNICIPIO DE BELÉM CNPJ: 00.245.962/0001-00.

OBJETO DO CONVÊNIO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" MULHER CIDADÃ- QUALIFICAR PARA INTEGRAR".

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência no peiodo de 05.05.2009 a 31.12.2009

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05.05.2009 a 31.12.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.35201.08244124549040

000.0301002158.33504300.350201.354904C

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0301

ORDENADOR RESPONSÁVEL: 05 DE MAIO DE 2009.

ADITIVOS ANTERIORES:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 385 / 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso exercício de suas atribuições legais, em particular os incisos IV e VIII do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 054/2006.

CONSIDERANDO as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Defensoria Pública do Estado do Pará, na condição de **membros titulares**, **LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº. 3083810; **MARIANA SHEL FRANCISQUETO**, matrícula nº. 57201223 e **JÚLIO CEZAR LIMA RODRIGUES**, matrícula nº. 57213125, que atuarão, sob a presidência do primeiro, no período de 17 de abril de 2009 a 16 de abril de 2010.

II - Designar como **membros suplentes** da referida Comissão, **JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5007232, **ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº. 54196987 e **FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 57211753, para substituírem os membros titulares em seus impedimentos.

III - A Comissão atuará com, no mínimo, 03 (três) membros.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 15 de abril de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES:

PORTARIAS Nº 382/09 de 30/04/09 e 381/09 de 30/04/09;

I-DEFENSORES:

-Andréa Barreto Ricarte de O. Farias (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 381/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se: 17 /08/09 a 15/09/09;

-Breno Luz Moraes - PORTARIA Nº 381/09 - onde se lê: Período 04/05/09 a 02/06/09, leia-se: 01/09 a 30/09/09

II-SERVIDORES:

-Iwander Lelis de Assis (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 382/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se 03/08 a 01/09/09.

-Norma da Gloria Moreira (período aquisitivo 08/09) - PORTARIA Nº 382/09 - onde se lê: 04/05 a 02/06/09, leia-se 01/06/09 a 30/06/09.

OBS: Publicadas no D.O.E nº 31.411 de 05/05/09.

PORTARIA Nº174 - DGP, DE 08 DE MAIO DE 2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, combinando com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.239, de 31 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 59.636,34 (Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação do Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Valor - R\$ 1,00
30101.03.122.1278.6129	106	449052	40.077,94
30101.03.122.1278.6125	106	449052	5.559,00
30101.03.122.1278.6124	106	449052	14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da Suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Valor - R\$ 1,00
30101.03.122.1278.6122	0106	339039	59.636,94

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Belém, em 08 de maio de 2009.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado